

PARECER 247/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O  
**PROJETO DE LEI Nº 278/02**

Em pauta o Projeto de Lei Nº 278/02, de autoria do nobre Vereador Ítalo Cardoso, que tem o objetivo de denominar "Rua Herculano de Melo" o logradouro público inominado com início na Rua Salvador Dali e término na Rua Dr. Dari Barcelos (Setor 161-Quadra 207) no Bairro Jardim Apurá, Distrito da Pedreira.

Justifica a propositura apresentando relato biográfico do homenageado.

A douta Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade, porém apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa. Favorável, ainda, a manifestação da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, que apresentou substitutivo a fim de melhor caracterizar o logradouro objeto da denominação.

No âmbito da competência desta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quanto ao mérito e ao interesse público que devemos analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, pois se trata de justa reivindicação dos moradores do Jardim Apurá, que pretendem homenagear esse morador que muito se empenhou em obter condições para a prática de esportes e lazer para jovens e crianças, tendo fundado o primeiro time de futebol do bairro.

Sempre esteve presente e atuante nas lutas por melhorias para a comunidade local. Participou da construção da Igreja Comunitária, tendo doado materiais para a sua execução.

Portanto, o nosso parecer é favorável, na forma do Substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 27/03/03.

Beto Custódio - Presidente

Marcos Zerbini - Relator

Carlos Giannazi

Tita Dias